



**Prefeitura de  
Natividade**

*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA GP Nº. 140/2018**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, combinados com as Leis Municipais 245/02 e 566/2012 e o Decreto nº 063/2018, **Resolve:**

**Art. 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho** que será responsável pela supervisão e controle das Avaliações de Desempenho, Avaliação Periódica de Desempenho, Avaliação Especial de Desempenho e Análise de Recursos interpostos por servidores avaliados segundo as mesmas, bem como pela conferência dos certificados de que trata o artigo 25 da Lei Municipal 566/2012, compostas pelos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

### **TITULARES:**

*ANA MARIA CLEMENTINA POTENTE SPALLA - MAT. 85758-1*

*EDGARD RIBEIRO DE REZENDE FILHO - MAT 15504-7*

*LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES - MAT 202819-1*

*MAXUEL VARGAS DA SILVA - MAT 48984-1*

*ROGERIO CORREA LIMA - MAT. 134201-1*

### **SUPLENTES:**

*SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA MAT. 185620-1*

*ANALU DE ALMEIDA FARIA MAT. 213004-1*

*Prefeitura Municipal de Natividade*

*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br) E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*



**Prefeitura de  
Natividade**

*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Gabinete do Prefeito

**Art. 2.º** - As atribuições da Comissão supracitada estão discriminadas nas Leis Municipais 245/02 e 566/2012 bem como no Decreto Municipal 063/2018.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na presente data, ficando revogado as todas as disposições em contrário.

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

*Município de Natividade – RJ, 25 de Julho de 2018.*

---

***Severiano Antônio dos Santos Rezende***

***Prefeito Municipal de Natividade – RJ***